



ASSOCIA O DE NATA O DO ALGARVE

CONVOCAT RIA

Assembleia-Geral Extraordin ria

Considerando que o processo eleitoral para eleger os  rg os sociais da ANALGARVE, foi declarado suspenso por falta de candidatos, com exce o ao Conselho de Arbitragem;

Considerando que:

2  Vice-presidente: Luciana Parisotton Maffei;

3  Vice-presidente: Sandro Filipe Soeiro Barros o;

4  Vice-presidente: Susana Martins Vale;

Suplente: Orlando Jos  da Silva Duarte, e;

Suplente: H lia da Gl ria Afonso Silvestre,

todos membros da dire o, nos termos do previsto no art  28 dos Estatutos, apresentaram a respetiva renuncia ao mandato;

Considerando que a Presidente da ANALGAVE, Sra. Mariana Moura Santos e o 1  Vice-presidente Sr. Jos  Maria Hurtado Morales, n o se manifestaram sobre sobre a sua continuidade nas suas fun es;

Considerando que importa acautelar as atividades da ANALGARVE, plasmadas em sede Plano de Atividades e Or amento respeitante ao ano 2025;



Considerando que tal desiderato cai na esfera das competências da Direção, conforme o previsto no artº 48 nº 2 al. e) e f) dos Estatutos;

Considerando que nos termos do artº 48 nº2 al. h) cabe à direção zelar pelo cumprimento dos Estatutos;

Considerando que o incumprimento do previsto nas normas acima elencadas, implica a perda de mandato, como decorre do previsto no artº 30 nº 1 al.c);

Considerando que nos termos do artº 30 nº 2, compete à Assembleia-Geral deliberar sobre a perda de mandato;

Cabe, por conseguinte, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, convocar assembleia-geral extraordinária para que seja deliberado sobre a continuidade da Presidente e o 1º Vice-presidente, conforme resulta da conjugação dos artºs 44, 45 nº 1 e nº3, art 35 nº 1 al.b) dos Estatutos.

Assim e dando cumprimento aos estatutos da Associação de Natação do Algarve, convoco Assembleia – Geral Extraordinária, a realizar no dia **12 de novembro de 2024**, pelas **20h30**, na sede do Louletano Desportos Clube, sito na Rua Ventura Sousa, Barbosa, em Loulé.



Caso,   hora indicada, n o estejam presentes os s cios necess rios para a realiza o da referida reuni o, a mesma decorrer , no mesmo local,  s **21h00**.

A ordem de trabalhos   a seguinte:

1. Deliberar sobre a perda de mandato do 1  Vice-presidente Sr. Jos  Maria Hurtado Morales
2. Deliberar sobre a perda de mandato da Presidente, Sra. Mariana Moura Santos
3. Pontos diversos.

Portim o, 04 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

(Carlos Gomes)